



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020

**1º Termo Aditivo ao Contrato** para execução de obra para Reforma e ampliação do segundo pavimento da sede da Câmara Municipal, que entre si celebram a **Câmara Municipal de Pedra Bonita**, através da Presidente da Câmara, **Sra. Suleni da Silva Gomes** e **MAXUEL ALVES HENRIQUE-ME**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada Travessa Antônio Nicolau Viana, nº 30, Centro – Pedra Bonita, Estado de Minas Gerais, com inscrição no CNPJ sob o nº 07.769.603/0001-00, neste ato representado por sua Presidente, Sra Suleni da Silva Gomes, casada, brasileira, portadora do CPF n.º 067.926.166-48, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, MAXUEL ALVES HENRIQUE – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.976.834/0001-30, com sede na Rua Januário Roque, nº 455, Loja 02, Centro, Pedra Bonita, CEP: 35.364-000, neste ato representada por Maxuel Alves Henrique, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 079.905.686-32, residente e domiciliado na Rua Januário Roque, nº 455 Centro, Pedra Bonita, CEP: 35.364-000, doravante denominada **CONTRATADA**, perante as testemunhas nomeadas e firmadas, tendo em vista o processo administrativo nº 010/2020, Tomada de Preço nº 02/2020, Contrato nº 009/2020 e ainda o que dispõe o art. 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem aditar o Contrato nº 009/2020, celebrado em 06 de maio de 2020, através do presente TERMO ADITIVO.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Aditivo**

Fica aditivado o contrato administrativo firmado entre as partes, até 31/12/2020, conforme Cláusula terceira do Contrato nº 009/2020, Processo Licitatório nº 010/2020 e Tomada de preço nº 02/2020, podendo ser rescindido a qualquer momento.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

## **CLAUSULA SEGUNDA: Da ratificação**

Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original, permanecendo estas inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, infra-assinadas.

Pedra Bonita, 08 de setembro de 2020.

**SULENI DA SILVA GOMES**  
**Presidente da Câmara**

**MAXUEL ALVES HENRIQUE – ME**  
CNPJ nº 17.976.834/0001-30  
Maxuel Alves Henrique  
CPF nº 079.905.686-32

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF